



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 212/10 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Portarias GM/MS nº 399, de 22/02/06, nº 699, de 30/03/06, nº 372, de 16/02/07 e nº 204, de 29/01/07;

a solicitação de Adesão ao Pacto, encaminhada conforme Ofício nº 631/10, pelo Gestor Municipal de Gravataí;

que o Termo de Compromisso de Gestão Municipal- TCGM e anexos, apresentados pelo município, atendem às exigências e diretrizes operacionais estabelecidas e retratam a pactuação entre os gestores da Região de Saúde;

a Ata de Aprovação nº 23, de 21/12/09, do Conselho Municipal de Saúde;

a Resolução nº 078/09 do Colegiado de Gestão Regional da 1ª Região de Saúde, que aprova a adesão do município de Gravataí ao Pacto pela Saúde;

a discussão realizada na reunião da CIB/RS de 16/06/10.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a homologação do Processo de Adesão ao Pacto pela Saúde, do município de Gravataí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 08 de julho de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS